

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 16.<sup>o</sup>—18.<sup>o</sup> DA REPUBLICA—N. 171

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1906

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**

**LEI N. 994**

DE 8 DE AGOSTO DE 1906

*Auctoriza o poder executivo a abrir o necessario credito para as despesas com a recepção do Secretario de Estado dos Estados Unidos da America do Norte e mais representantes das Nações amigas do Brazil no Congresso Pan-americano.*

O doutor Jorge Tibiriçá, presidente do Estado de São Paulo, Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.<sup>o</sup> Fica o poder executivo auctorizado a abrir o necessario credito afim de occorrer ás despesas com a recepção do secretario de Estado dos Estados Unidos da America do Norte e mais representantes das nações amigas do Brazil, no Congresso Pan-americano.

Artigo 2.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de Agosto de 1906.

JORGE TIBIRIÇÁ.

GUSTAVO DE OLIVEIRA GODOY.

Publicada na Secretaria do Interior, em 8 de Agosto de 1906.—Servindo de director geral, Tiburtino Moudim Pestana.

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

**JUSTIÇA**

Por decretos de 4 do corrente:

Foi removido o delegado de Policia de Patrocinio de Sapucahy, bacharel João Nogueira do Sá, para igual cargo em Faxina.

Foi nomeado o cidadão Sebastião Nogueira de Lima, para o cargo de delegado de Policia de Patrocinio de Sapucahy.

Por decreto de 8, foi exonerado, a pedido, o bacharel Antonio Gonçalves Bomfim do cargo de delegado de Policia de Bebedouro, sendo nomeado para substituí-lo o bacharel Manoel de Azevedo Castro.

**Secretarias de Estado**

**INTERIOR**

EXPEDIENTE DA SECRETARIA, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1906

1.<sup>a</sup> SUB-DIRECTORIA

1.<sup>a</sup> SECÇÃO

«Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.—1.<sup>a</sup> subdirectoria.—1.<sup>a</sup> secção.—N. 525.—S. Paulo, 7 de Agosto de 1906.—Sr. 1.<sup>o</sup> juiz de paz de Remedios do Tieté.—Em resposta ao vosso officio de 21 do corrente mez, declaro-vos que, si foi, como affirmastes, annullado o alistamento procedido nesse municipio, de accordo com a lei n. 1269, de 15 de Novembro de 1906, e não se tendo procedido á nova qualificação este anno, a eleição para preenchimento da vaga de um vereador a que vos referistes póde ser feita pelo ultimo alistamento estadual, conforme prevê o artigo 20 da lei n. 956, de 26 de Setembro de 1905.—Saúde e fraternidade—Gustavo de Oliveira Godoy».

Agradecen-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia de S. Carlos, o offereci-

mento que fez ao Governo do Estado de doze leitões para tratamento de doentes atacados de trachoma.

Declarou-se ao consul da Austria Hungria em S. Paulo, que o reconhecimento da fórmula que desejava, deve ser feito por um tabellião de notas.

*Officio despachado*

Do grupo escolar de Parahybuna, pedindo lympho vaccinica.—A' directoria do Serviço Sanitario.

2.<sup>a</sup> SECÇÃO

Por acto de 7 do corrente, foram nomeados professores substitutos no impedimento dos effectivos, em gozo de licença:

D. Elvira Campos, para substituir d. Maria Rames, do grupo escolar de Araras;

D. Guiomar Ferraz, para substituir d. Candida Correia Borges, do grupo escolar do Jahú;

D. Maria José Maia, para substituir d. Palmira Pinto da Luz, do grupo escolar de Itatiba.

*Requerimentos despachados*

De d. Candida Correia Borges, adjuncta do grupo escolar de Jahú, pedindo 90 dias de licença, para tratar-se.—Sim, por 60 dias.

De d. Palmira Pinto da Luz, adjuncta do grupo escolar de Itatiba, pedindo 30 dias de licença, para tratar-se.—Sim.

De Pedro Rodrigues dos Reis, continuado do Gymnasio da Capital, pedindo 2 mezes de licença, para tratar-se.—Sim.

De d. Maria Ramos, adjuncta do grupo escolar de Araras, pedindo 60 dias de licença, para tratar-se.—Sim.

3.<sup>a</sup> SECÇÃO

Requisitaram-se da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:218\$000 aos inspectores escolares, de serviços prestados fora da Capital;

De 950\$000 ao director do museu Paulista, de despesas feitas naquelle estabelecimento;

De 426\$850 aos srs. Duprat & Comp., pelo fornecimento de artigos á Repartição de Estatística e Archivo do Estado;

De 296\$700 ao lente da Eschola Polytechnica, dr. João Brant de Carvalho, de diarias a que têm direito;

De 243\$300 aos fornecedores da Secretaria do Senado;

De 88\$600 a Duprat & Comp., pelo fornecimento de artigos á Inspectoria do Ensino Publico;

De 50\$000 ao director do grupo escolar de Limeira;